



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

Nº 6000



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.865, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Título de Cidadã Tocantinense a Maria José Alves Cotrim.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Maria José Alves Cotrim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.866, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Batista Xavier.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.867, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.868, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADETUC	24
AGETO	24
ATS	26
IGEPREV	26
JUCETINS	31
UNITINS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

LEI Nº 3.869, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Marcelo Lopes da Ponte.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Marcelo Lopes da Ponte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.870, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor Furtunato Soares Barros.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao senhor Furtunato Soares Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.871, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor Wander Saraiva de Carvalho.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor Wander Saraiva de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 6.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicado para correção

Fixa os Índices de Participação dos Municípios - IPM no ICMS para o exercício financeiro de 2022 em atendimento a Ação Ordinária que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990 e na Lei Estadual 2.959, de 18 de junho de 2015, MP nº 26 de 22 de dezembro de 2021 e na conformidade do Decreto Estadual 5.264, de 30 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º São fixados, na conformidade dos Anexos I e II, deste Decreto, os novos Índices de Participação dos Municípios - IPM, para aplicação nas parcelas do ICMS recolhidos no exercício de 2022, pertencentes aos Municípios.

Parágrafo único. Os índices fixados por este ato foram recalculados conforme liminar proferida nos autos da Ação Ordinária sob nº 0013430-21.2021.8.27.2729/TO, com Pedido de Tutela de Urgência, impetrado pelo Município de Palmeiras do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 6.365, de 10 de dezembro de 2021.

Palácio do Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO/REGIME JUDICIAL
Valor Adicionado
Ano-Calendarário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022

Table with columns: Nº MUNICÍPIO, EXTRADOS DA NOTAS FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL (Precatórios, Agricultura, Silvicultura/Explotação Vegetal, Pesca, Outros), DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES: DFI PGDAS/DASINME (Comunicação, Usinas Hidrelétricas, Energia Elétrica, Transportes, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços, Combustível, Água Canalizada), Autos de Infracção, TOTAL GERAL, ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO (2020, 2019, ÍNDICE MÉDIO).

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO/REGIME JUDICIAL
Valor Adicionado
Ano-Calendarário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022

Table with columns: Nº MUNICÍPIO, EXTRADOS DA NOTAS FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL (Precatórios, Agricultura, Silvicultura/Explotação Vegetal, Pesca, Outros), DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES: DFI PGDAS/DASINME (Comunicação, Usinas Hidrelétricas, Energia Elétrica, Transportes, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços, Combustível, Água Canalizada), Autos de Infracção, TOTAL GERAL, ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO (2020, 2019, ÍNDICE MÉDIO).

Fonte: SEFAZ/TO
Nota 1: Cópia do Valor Adicionado da Prefeitura Municipal de cada um dos 134 municípios do TO, em 31 de dezembro de 2021.
Nota 2: Comparação e decisão finalizada por meio de Ação Ordinária nº 2019.028.7273, referente a divisão de valores da atividade econômica: Usinas Hidrelétricas entre os Municípios de Tapera e Miracema do Tocantins.
Nota 3: Comparação e decisão finalizada por meio de Ação Ordinária nº 013430.1.2018.2.01.27.2739/2018, com Pedido de Tutela de Urgência, impetrado pelo Município de Palmeiras do Tocantins referente a inclusão do Valor Adicionado da Usina Hidrelétrica de Estreito no valor de R\$ 602.571.146,00 conforme documento anexado no evento 26, no dia 01/12/2021 posterior envio de Ofício por e-mail, encaminhado ao Secretário da Fazenda, conforme evento 31, no dia 07/12/2021 dos autos.
Nota 4: Data de Corte: 22/11/2021.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO/ORDEN JUDICIAL													
Ano-calendário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022													
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado		Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO						IPM Aplicação 2022
		75,0 %	8,0 %				PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	TS	
				2,0 %	1,5 %	4,0 %	1,5 %	3,5 %	1,0 %				
1	ABREULANDIA	0,1464735	0,0575540	0,0032624	0,0137429	0,0222446	0,0441691	0,0234924	0,0153498	0,0341768	0,0000000	0,3604654	
2	AGUIARNOPOLIS	0,6426190	0,0575540	0,0086678	0,0017071	0,0014984	0,0000000	0,0033564	0,0000000	0,0157766	0,0000000	0,7394475	
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,4268465	0,0575540	0,0067235	0,0113977	0,0059442	0,0000000	0,0016782	0,0000000	0,0395013	0,0000000	0,5532022	
4	ALMAS	0,1234417	0,0575540	0,0087772	0,0288883	0,0026277	0,1048878	0,0033550	0,0029458	0,0392532	0,0204082	0,3932060	
5	ALVORADA	1,6906820	0,0575540	0,0105594	0,0087029	0,0003200	0,0000000	0,0167821	0,0142356	0,0659273	0,0000000	1,8845978	
6	ANANAS	0,1583533	0,0575540	0,0119378	0,0113982	0,0310134	0,0000000	0,0278568	0,0033312	0,0419478	0,0204082	0,3652478	
7	ANGICO	0,0263883	0,0575540	0,0043440	0,0032265	0,0115611	0,0000000	0,0214443	0,0099948	0,0372697	0,0000000	0,1729344	
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,3130345	0,0575540	0,0060972	0,0083557	0,0110132	0,0065478	0,0016780	0,0037638	0,0011032	0,0000000	0,4140089	
9	ARAGOMINAS	0,1079422	0,0575540	0,0072077	0,0084219	0,0110729	0,0000555	0,0016780	0,0000000	0,0045227	0,0000000	0,1902726	
10	ARAGUACEMA	0,2139412	0,0575540	0,0089986	0,0200200	0,0138267	0,1123435	0,0097305	0,0125640	0,0144816	0,0204082	0,4862224	
11	ARAGUACU	0,5897473	0,0575540	0,0106486	0,0371650	0,0041241	0,0000000	0,0033562	0,0024187	0,0215460	0,0000000	0,7310801	
12	ARAGUAINA	7,1244531	0,0575540	0,2306319	0,0288703	0,0453944	0,0030639	0,0335632	0,0142759	0,1100746	0,0204082	7,7321447	
13	ARAGUANA	0,1216220	0,0575540	0,0072857	0,0060185	0,0202256	0,0000000	0,0275239	0,0033933	0,0523754	0,0204082	0,3176980	
14	ARAGUATINS	0,3084012	0,0575540	0,0454898	0,0189838	0,0341045	0,0042022	0,0067119	0,0121477	0,0821764	0,0204082	0,5926666	
15	ARAPOEMA	0,2019975	0,0575540	0,0083207	0,0112329	0,0045833	0,0000000	0,0050347	0,0093540	0,0349720	0,0000000	0,3351135	
16	ARRAIAS	0,2942257	0,0575540	0,0132482	0,0418356	0,0093983	0,0000000	0,0110718	0,0014274	0,0244191	0,0204082	0,4783745	
17	AUGUSTINOPOLIS	0,3015062	0,0575540	0,0234467	0,0028030	0,0106643	0,0000000	0,0100683	0,0109468	0,0011658	0,0000000	0,4206805	
18	AURORA DO TOCANTINS	0,0443899	0,0575540	0,0047577	0,0050190	0,0013002	0,0000658	0,0016780	0,0000000	0,0182609	0,0204082	0,1541788	
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	0,0711836	0,0575540	0,0123088	0,0011069	0,0053807	0,0000000	0,0070480	0,0036186	0,0054974	0,0000000	0,1642583	
20	BABACULANDIA	0,0950863	0,0575540	0,0134143	0,0129066	0,0006873	0,0000000	0,0083895	0,0077514	0,0232575	0,0204082	0,2403176	
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,4289419	0,0575540	0,0045175	0,0110661	0,0028230	0,0000000	0,0184591	0,0089083	0,0352387	0,0000000	0,5714840	
22	BARRA DO OURO	0,0737500	0,0575540	0,0058255	0,0079722	0,0000000	0,0000000	0,0016777	0,0000000	0,0012303	0,0000000	0,1491465	
23	BARROLANDIA	0,1638671	0,0575540	0,0071071	0,0050303	0,0040872	0,0000000	0,0000000	0,0112260	0,0011620	0,0000000	0,2530096	
24	BERNARDO SAYAO	0,1819263	0,0575540	0,0055941	0,0066617	0,0018822	0,0000000	0,0067131	0,0043419	0,0066335	0,0000000	0,2725519	
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0686922	0,0575540	0,0062984	0,0095662	0,0182523	0,0000000	0,0033550	0,0000000	0,0089302	0,0000000	0,1733742	
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,0929648	0,0575540	0,0027807	0,0046565	0,0065829	0,0000000	0,0083904	0,0171594	0,0155344	0,0000000	0,2068896	
27	BREJINHO DE NAZARE	0,3418731	0,0575540	0,0069411	0,0124185	0,0094311	0,0000000	0,0036913	0,0143844	0,0763132	0,0000000	0,5260282	
28	BURITI DO TOCANTINS	0,0629504	0,0575540	0,0144594	0,0018220	0,0081156	0,0000000	0,0100681	0,0202980	0,0247849	0,0000000	0,1832433	
29	CACHOEIRINHA	0,0093830	0,0575540	0,0028725	0,0025343	0,0415007	0,0000000	0,0268390	0,0230887	0,0164363	0,0000000	0,1803059	
30	CAMPOS LINDOS	0,9576462	0,0575540	0,0129690	0,0233178	0,0025424	0,0000000	0,0063751	0,0025323	0,0042658	0,0000000	1,0781430	
31	CARRI DO TOCANTINS	1,5545450	0,0575540	0,0055853	0,0081196	0,0021372	0,0000000	0,0050341	0,0146508	0,0120900	0,0000000	1,6766274	
32	CARMOLANDIA	0,0569284	0,0575540	0,0032737	0,0024466	0,0009830	0,0000000	0,0114124	0,0000000	0,0114922	0,0000000	0,1446643	
33	CARRASCO BONITO	0,0177254	0,0575540	0,0051942	0,0013723	0,0222795	0,0089486	0,0258370	0,0046710	0,0336584	0,0000000	0,2583255	
34	CASEARA	0,3864757	0,0575540	0,0068442	0,0121115	0,0128141	0,0365111	0,0134227	0,0021066	0,0044964	0,0204082	0,5555512	
35	CENTENARIO	0,0336828	0,0575540	0,0036925	0,0140805	0,0143601	0,0000000	0,0214758	0,0018705	0,0319368	0,0000000	0,1789635	
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,1510164	0,0575540	0,0041893	0,0118291	0,0012014	0,0000000	0,0097312	0,0046660	0,0097464	0,0000000	0,2519724	
37	CHAPADA DE AREIA	0,0389996	0,0575540	0,0017733	0,0047477	0,0049880	0,0133369	0,0067123	0,0028089	0,0174954	0,0000000	0,1487438	
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,0912116	0,0575540	0,0450886	0,0060737	0,0396662	0,0000000	0,0231606	0,0125578	0,0931755	0,0204082	1,4015983	
39	COLMEIA	0,1948054	0,0575540	0,0102386	0,0071531	0,0066122	0,0000000	0,0000000	0,0020803	0,0056283	0,0000000	0,2862724	
40	COMBINADO	0,0721981	0,0575540	0,0061135	0,0015052	0,0032705	0,0000000	0,0218112	0,0298875	0,0703744	0,0000000	0,2638089	
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,0488277	0,0575540	0,0051401	0,0182439	0,0030857	0,0000000	0,0016771	0,0000000	0,0125709	0,0000000	0,1477152	
42	COUTO DE MAGALHAES	0,2153817	0,0575540	0,0070920	0,0114208	0,0111020	0,0000000	0,0167800	0,0133125	0,0284420	0,0000000	0,3625564	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO/ORDEN JUDICIAL													
Ano-calendário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022													
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado		Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO						IPM Aplicação 2022
		75,0 %	8,0 %				PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	TS	
				2,0 %	1,5 %	4,0 %	1,5 %	3,5 %	1,0 %				
43	CRISTALANDIA	0,3195884	0,0575540	0,0091533	0,0133424	0,0206994	0,0000000	0,0251682	0,0043905	0,0147976	0,0000000	0,4673570	
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,0971115	0,0575540	0,0021820	0,0070922	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0009355	0,0000000	0,1658133	
45	DARCINOPOLIS	0,1541705	0,0575540	0,0077648	0,0118358	0,0014955	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0251013	0,0000000	0,2594167	
46	DIANOPOLIS	1,0665650	0,0575540	0,0282019	0,0239207	0,0045818	0,0022965	0,0046972	0,0054637	0,0385763	0,0204082	1,1668634	
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,3354992	0,0575540	0,0087320	0,0170013	0,0113823	0,0043555	0,0218158	0,0226398	0,0402542	0,0000000	0,5613685	
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,2529923	0,0575540	0,0090363	0,0270175	0,0333650	0,0000327	0,0255046	0,0030678	0,0378021	0,0000000	0,4488565	
49	DUIRE	0,2791448	0,0575540	0,0058934	0,0246602	0,0243267	0,0000000	0,0067102	0,0137989	0,0309792	0,0000000	0,4455743	
50	ESPERANTINA	0,0240675	0,0575540	0,0015091	0,0036492	0,0015092	0,0000000	0,0016780	0,0011874	0,0111832	0,0000000	0,1150542	
51	FATIMA	0,1351271	0,0575540	0,0048169	0,0027422	0,0049722	0,0000000	0,0053701	0,0030679	0,0161759	0,0204082	0,2515927	
52	FIGUEIREOPOLIS	0,5658159	0,0575540	0,0069399	0,0139549	0,0070994	0,0000000	0,0104049	0,0021342	0,0236229	0,0000000	0,6928690	
53	FILADELFA	0,1334322	0,0575540	0,0111605	0,0143554	0,0011714	0,0000000	0,0164451	0,0000000	0,0123455	0,0000000	0,2481532	
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,1315453	0,0575540	0,0231398	0,0968328	0,0075131	0,0000000	0,0181156	0,0074632	0,0196766	0,0000000	1,3716696	
55	GOIANORTE	0,1696780	0,0575540	0,0064518	0,0129566	0,0151746	0,0000000	0,0167800	0,0091728	0,0198586	0,0000000	0,3095015	
56	GOIATINS	0,2408976	0,0575540	0,0164691	0,0462459	0,0057447	0,3204244	0,0083866	0,0167637	0,0071358	0,0000000	0,7230053	
57	GUARAI	2,1513506	0,0575540	0,0329068	0,0164049	0,0154290	0,0000000	0,0067125	0,0149415	0,0633538	0,0204082	2,3886407	
58	GURUPI	5,9392799	0,0575540	0,1101023	0,0132949	0,0167132	0,1329735	0,0224824	0,0366004	0,1309116	0,0204082	6,5306607	
59	IPIUEIRAS	0,0380295	0,0575540	0,0025807	0,0059198	0,0040536	0,0000000	0,0016770	0,0015580	0,0235998	0,0000000	0,1354678	
60	ITACAJA	0,1187316	0,0575540	0,0093721	0,0219678	0,0702225	0,2700177	0,0308671	0,0072351	0,0549748	0,0204082	0,6628195	
61	ITAGUATINS	0,0321967	0,0575540	0,0073347	0,0052639	0,0044826	0,0000000	0,0083905	0,0040803	0,0011046	0,0204082	0,1411730	
62	ITAPIRATINS	0,1286040	0,0575540	0,0047728	0,0089852	0,0093078	0,0000000	0,0114106	0,0188230	0,0352943	0,0000000	0,2760748	
63	ITAPORA DO TOCANTINS	0,1558730	0,0575540	0,0030435	0,0069914	0,0055763	0,0000000	0,0050350	0,0272097	0,0255678	0,0000000	0,2880282	
64	JAU DO TOCANTINS	0,1164545	0,0575540	0,0048772	0,0156238	0,0050880	0,0000000	0,0023493	0,0023689	0,0040540	0,0000000	0,2092544	
65	JUARINA	0,0390955	0,0575540	0,0027467	0,0034853	0,0036857	0,0000000	0,0090613	0,0026086	0,0319522	0,0000000	0,1504002	
66	LAGOA DA CONFUSAO												

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO/ORDEN JUDICIAL												
Ano-calendário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022												
ANEXO II												
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO						IPM Aplicação 2022
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	PMMA 1,5 %	UCTI 4,0 %	CCQ 1,5 %	CS 1,5 %	SBCA 3,5 %	TS 1,0 %	
85	NOVO ALEGRE	0,0273223	0,0575540	0,0029329	0,0014448	0,0061865	0,0000000	0,0067134	0,0166261	0,0151735	0,0000000	0,1341884
86	NOVO JARDIM	0,0512138	0,0575540	0,0034523	0,0087512	0,0030683	0,0000000	0,0087226	0,0045237	0,0011354	0,0000000	0,1256778
87	OLIVEIRA DE FATIMA	0,0263922	0,0575540	0,0014061	0,0015088	0,0013145	0,0000000	0,0000000	0,0016507	0,0056441	0,0000000	0,0956792
88	PALMAS	14,7334529	0,0575540	0,3852179	0,0160573	0,0068900	0,0800150	0,0067116	0,1955158	0,1265322	0,0204082	15,7960512
89	PALMEIRANTE	0,7869429	0,0575540	0,0077107	0,0190212	0,0091059	0,0000000	0,0134244	0,0054484	0,0046858	0,0000000	0,9143183
90	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,5930391	0,0575540	0,0084829	0,0053594	0,0009336	0,0000000	0,0000000	0,0031599	0,0040883	0,0204082	1,2434009
91	PALMEIROPOLIS	0,1833290	0,0575540	0,0096538	0,0123204	0,0521100	0,0011543	0,0174508	0,0559371	0,1066677	0,0000000	0,4984215
92	PARAISO DO TOCANTINS	3,6733537	0,0575540	0,0652615	0,0093162	0,0263691	0,0017812	0,0234925	0,0071226	0,0075769	0,0204082	3,9875579
93	PARANA	0,5312877	0,0575540	0,0131262	0,0808682	0,0012834	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0009327	0,0000000	0,5467046
94	PAU D'ARCO	0,0964194	0,0575540	0,0061211	0,0099166	0,0042311	0,0000000	0,0033564	0,0031692	0,0059759	0,0204082	0,2085348
95	PEDRO AFONSO	0,7707037	0,0575540	0,0173218	0,0145594	0,0112217	0,0000000	0,0100657	0,0115654	0,0175392	0,0204082	0,9381487
96	PEIXE	1,2003054	0,0575540	0,0149323	0,0382347	0,0283254	0,0061348	0,0281916	0,0124320	0,0480014	0,0204082	1,2593447
97	PEQUIZEIRO	0,1128289	0,0575540	0,0069322	0,0086952	0,0007946	0,0000000	0,0140971	0,0051499	0,0122213	0,0000000	0,2195298
98	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,0683159	0,0575540	0,0055715	0,0112503	0,0016713	0,0000000	0,0016777	0,0069807	0,0050610	0,0204082	0,1794080
99	PIRAQUE	0,0959531	0,0575540	0,0038145	0,0098291	0,0005298	0,0098903	0,0053703	0,0029905	0,0090457	0,0000000	0,1949213
100	PIUM	0,3702499	0,0575540	0,0097381	0,0721175	0,0170538	0,3134393	0,0251631	0,0165712	0,0310005	0,0204082	0,9382062
101	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,0539398	0,0575540	0,0057739	0,0123911	0,0010667	0,0000000	0,0016774	0,0038812	0,0009996	0,0000000	0,1322712
102	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,1025003	0,0575540	0,0102072	0,0471686	0,0035535	0,0437114	0,0238203	0,0121407	0,0253057	0,0204082	0,3462964
103	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,0224528	0,0575540	0,0039868	0,0036530	0,0104411	0,0000000	0,0080523	0,0200433	0,0096407	0,0000000	0,1360072
104	PORTO NACIONAL	6,5783767	0,0575540	0,0670537	0,0319705	0,0598575	0,0184692	0,0312058	0,0329307	0,1570925	0,0204082	7,1149760
105	PRAIA NORTE	0,0228626	0,0575540	0,0106876	0,0021700	0,0021159	0,0000000	0,0016779	0,0028647	0,0011889	0,0204082	0,1217794
106	PRESIDENTE KENNEDY	0,0734418	0,0575540	0,0046232	0,0055635	0,0034184	0,0000000	0,0016782	0,0074227	0,0114509	0,0000000	0,1659889
107	PUGMIL	0,1522158	0,0575540	0,0034171	0,0028921	0,0151478	0,0000000	0,0134235	0,0067711	0,0216814	0,0000000	0,2748548
108	RECURSOLANDIA	0,0306627	0,0575540	0,0054608	0,0159732	0,0101478	0,0000000	0,0167743	0,0029674	0,0197382	0,0000000	0,1596781
109	RIACHINHO	0,0398109	0,0575540	0,0058909	0,0036923	0,0029592	0,0000000	0,0083908	0,0031717	0,0032795	0,0000000	0,1253908
110	RIO DA CONCEICAO	0,0063805	0,0575540	0,0027304	0,0060977	0,0016871	0,0000000	0,0016776	0,0332203	0,0011518	0,0204082	0,1309611
111	RIO DOS BOIS	0,0383828	0,0575540	0,0035919	0,0061081	0,0103448	0,0000000	0,0140946	0,0149193	0,0077304	0,0000000	0,1533127
112	RIO SONO	0,0642570	0,0575540	0,0081597	0,0457515	0,0121665	0,0000000	0,0208015	0,0055104	0,0166813	0,0204082	0,2519294
113	SAMPAIO	0,0101110	0,0575540	0,0060292	0,0016036	0,0096899	0,0000000	0,0000000	0,0150366	0,0012372	0,0000000	0,1014223
114	SANDOLANDIA	0,2613072	0,0575540	0,0042421	0,0254855	0,0067728	0,0000000	0,0067128	0,0058764	0,0105388	0,0204082	0,4017406
115	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,2088845	0,0575540	0,0095520	0,0120483	0,0074987	0,0000000	0,0067128	0,0037650	0,0055989	0,0000000	0,3141911
116	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,0520248	0,0575540	0,0043842	0,0101817	0,0076788	0,0000000	0,0100648	0,0032557	0,0104877	0,0000000	0,1561341
117	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,2639051	0,0575540	0,0030008	0,0236549	0,0067359	0,0000000	0,0134187	0,0122373	0,0309865	0,0204082	0,4351601
118	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,5638501	0,0575540	0,0060946	0,0130104	0,0395588	0,0000000	0,0278536	0,0195516	0,0314258	0,0000000	0,7632912
119	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,0321354	0,0575540	0,0036435	0,0038894	0,0014819	0,0000000	0,0033553	0,0033463	0,0051044	0,0204082	0,1312337
120	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,0117627	0,0575540	0,0031819	0,0019760	0,0003810	0,0000000	0,0057040	0,0102327	0,0322087	0,0204082	0,1435092
121	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,0432798	0,0575540	0,0067801	0,0079271	0,0030923	0,0000000	0,0016777	0,0028054	0,0041958	0,0000000	0,1275735
122	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,0060366	0,0575540	0,0020097	0,0137920	0,0219611	0,0692438	0,0127500	0,0079849	0,0048489	0,0204082	0,2167153
123	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,0520747	0,0575540	0,0154617	0,0029339	0,0053334	0,0000000	0,0083907	0,0042049	0,0102158	0,0000000	0,1567846
124	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,0286072	0,0575540	0,0038912	0,0102713	0,0079659	0,0087836	0,0073821	0,0023176	0,0062436	0,0204082	0,1536891
125	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,0213901	0,0575540	0,0061022	0,0020878	0,0158886	0,0000000	0,0134248	0,0045754	0,0279506	0,0204082	0,1696919
126	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,2342243	0,0575540	0,0049099	0,0181706	0,0010883	0,0000000	0,0067108	0,0289438	0,0070948	0,0000000	0,3604371

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO/ORDEN JUDICIAL												
Ano-calendário 2020 - Elaboração 2021 - Aplicação 2022												
ANEXO II												
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO						IPM Aplicação 2022
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	PMMA 1,5 %	UCTI 4,0 %	CCQ 1,5 %	CS 1,5 %	SBCA 3,5 %	TS 1,0 %	
127	SILVANOPOLIS	0,5406216	0,0575540	0,0068266	0,0090747	0,0044756	0,0000000	0,0117433	0,0193368	0,0340256	0,0000000	0,6897172
128	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,0914571	0,0575540	0,0113152	0,0022139	0,0050780	0,0000000	0,0151047	0,0128533	0,0106529	0,0000000	0,2064985
129	SUCUPIRA	0,1460952	0,0575540	0,0024977	0,0073405	0,0103203	0,0000000	0,0000000	0,0141444	0,0253564	0,0000000	0,2645764
130	TABOCAO	0,2697453	0,0575540	0,0032724	0,0045019	0,0024471	0,0000000	0,0067126	0,0126682	0,0322980	0,0000000	0,3911139
131	TAGUATINGA	0,3126521	0,0575540	0,0211602	0,0168834	0,0018426	0,0128345	0,0087258	0,0098764	0,0100688	0,0204082	0,4712990
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,0181291	0,0575540	0,0027241	0,0079683	0,0099264	0,0000000	0,0107370	0,0149136	0,0145817	0,0000000	0,1366476
133	TALISMA	0,2218968	0,0575540	0,0035366	0,0155394	0,0097935	0,0167841	0,0117472	0,0044788	0,0114131	0,0000000	0,3547057
134	TOCANTINIA	0,0432420	0,0575540	0,0095796	0,0188144	0,0240710	0,6328595	0,0147567	0,0386295	0,0341712	0,0204082	0,8946691
135	TOCANTINOPOLIS	0,3372808	0,0575540	0,0287314	0,0078119	0,0209988	0,7400471	0,0318676	0,0310267	0,0650509	0,0000000	1,3243234
136	TUPIRAMA	0,0703171	0,0575540	0,0024172	0,0050960	0,0000341	0,0000000	0,0063757	0,0279610	0,0172007	0,0000000	0,1877969
137	TUPIRATINS	0,0176277	0,0575540	0,0034322	0,0064099	0,0015702	0,0000000	0,0100656	0,0123834	0,0103768	0,0000000	0,1195535
138	WANDERLANDIA	0,2012942	0,0575540	0,0147574	0,0098436	0,0022902	0,0001649	0,0097324	0,0066054	0,0084280	0,0000000	0,3145353
139	XAMBIOIA	0,7973401	0,0575540	0,0144883	0,0085825	0,0190566	0,0000000	0,0234946	0,0165030	0,0343728	0,0204082	0,9993123
TOTAL		75,00	8,00	2,00	2,00	1,50	4,00	1,50	1,50	3,50	1,00	100,00

Fonte: SEFAZ/TO

Nota1: PMMA - Política Municipal do Meio Ambiente; UCTITQ - Unidades de Conservação e Terras Indígenas; CCQ - Controle Combate a Queimadas; CS - Conservação do Solo; SBCA - Saneamento Básico e Conservação da Água; TS - Turismo Sustentável.

Nota 2: Cálculo do Índice de Conservação da Biodiversidade, Terras Indígenas e Quilombolas do Município - ICBM realizado em conformidade com a Medida Provisória nº 26, de 22 de Dezembro de 2021.

ATO Nº 1.776 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 758970-1, Função Comissionada de Supervisão de Inteligência, Análise e Estatística, FCSP-7, a partir de 11 de novembro de 2021;
2. DANIEL ARANTES MENEGAZ, matrícula 11607297-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1, a partir de 24 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1, Secretário-Chefe da Casa Militar, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ATAÍDE PEREIRA SALGADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Agência Regional - Gurupi - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, matrícula 171764-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2.012 - DISP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas - FCSP-3 a servidora ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 758970-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 4 - TSE, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA, matrícula 1239309-1, cedida à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 5 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa HILAENE DE LIMA CUNHA, matrícula 11192917-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 8 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 15 de junho de 2021, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Formoso do Araguaia a Assistente Administrativa WAGNA PEREIRA DA ROCHA, matrícula 732804-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 9 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Escrivão de Polícia ANDRE GRISANI, matrícula 289908-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 10 - EX, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PRISCILA DA COSTA CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Agência Regional - Gurupi - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 09/2021/DAL.

O Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de baixar do acervo patrimonial da Polícia Militar do Estado do Tocantins, bens inservíveis, avaliados como irrecuperáveis, obsoletos, antieconômicos, sem condições de uso e reaproveitamento;

Considerando que a formalização do Processo Administrativo nº 2020/09030/000239, que tem por objeto a baixa e o descarte dos bens supramencionados ocorreu de forma regular, obedecendo aos preceitos legais;

Considerando o Parecer Jurídico "SPA Nº 167/2021" aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1030/2021, EMITIDO PELA DOUTA Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para doação de bens móveis inservíveis em favor das entidades a seguir especificadas, destinando-os da seguinte forma:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína, os bens do 2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM;

Associação Desportiva Teotônio Segurado - ASDETES, os bens do Quartel do Comando-Geral - QCG, Batalhão de Policiamento de Choque - BPCHOQUE, Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT, 7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM, 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM, 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - 6ª CIPM, 2ª Companhia Independente de Polícia Militar - 2ª CIMP 5º Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Afonso, os bens do 3º Batalhão de Polícia Militar 3ºBPM;

Associação dos Militares de Arraias, os bens da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - 1ª CIPM;

Casa Resgatando Vidas MAANAIM, os bens do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM;

Instituição Resgate Sem Fronteiras, os bens do 6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins, os bens do 8º Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguatins, os bens do 9º Batalhão de Polícia Militar - 9º BPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 28 de dezembro de 2021.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 952/2021/DGP/SAMP.

Suspende férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a Portaria CCI nº 1.810 - CSS, de 6 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, que cede à Secretaria da Segurança Pública o Militar CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA, matrícula 45461-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 03/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do TEN CEL QOPM CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA - Mat. 45461, concedidos por meio da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2021.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM

Chefe do Estado Maior da PMTO

Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 2020/09030/000329

Doador: ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO.

Donatária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO AFONSO

Fundamentação: art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 30/12/2021

Signatários: Wesley Borges Costa - CEL QOPM, pela DOADORA; Maria Jucileide Lustosa de França, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2021/PMTO 3º BPM 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR 3º BPM

0000000277619	MICROCOMPUTADOR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53 GHZ, COM 512 MB DE MEMÓRIA RAM DDR-2, PLACA DE VÍD
083000022991	COMPUTADOR MARCA IBM LENOVO, MODELO THINKCENTER M50, PROCESSADOR INTEL CELERON D, 2,80 GHZ 256 KB, M
083000023081	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
083000023125	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIVOLTAUT. 115, 5 TOMADAS DE SAÍDA SÉRIE 27225001856
083000023203	IMPRESSORA LASER COLORIDA MARCA LEXMARK MODELO C522N 22H0050 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 19/19 PPM, MEM. R
083000025317	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 3+ 1400VA, BIVOLTAUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO D
083000025334	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 3+ 1400VA, BIVOLTAUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO D
083000026021	MICROCOMPUTADOR MARCA MICRO 10, MODELO CORE 2 DUO 2,33 GHZ, COM 1GB DE MEMÓRIA RAM DDR2, SEM NÚMERO
083000026022	MICROCOMPUTADOR MARCA MICRO 10, MODELO CORE 2 DUO 2,33 GHZ, COM 1GB DE MEMÓRIA RAM DDR2, SEM NÚMERO
0830000051575	MONITOR DE VÍDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100F3 NA COR PRETA,
0830000051576	MONITOR DE VÍDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100FY NA COR PRETA,
0000000212063	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, MARCA LG, MODELO WGM103, SÉRIE 506AZRD00582, COR BRANCA

0000000212065	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, MARCA LG, MODELO WGM103, SÉRIE 506AZFM00363, COR BRANCA
0000000212080	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CORP, SÉRIE 553000550, COR BRANCA
0000000212081	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CORP, SÉRIE 553000197, BRANCA
000000013836	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 105X50X75 CM
000000013848	SOFÁ EM MADEIRA C/ESTOFADO EM TECIDO P/2 LUGARES
000000013926	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO
000000019974	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47x68x134 cm
000000031858	CADEIRA DE MADEIRA C/ENCOSTO.
000000031873	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS MED. 1.57X1.0X0,40 M.
000000031877	CADEIRA DE MADEIRA C/ENCOSTO.
000000031887	ARMÁRIO EM MADEIRA C/02 PORTAS, MED. 1.52X0,97X0,39
000000031960	ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN C/08 PORTAS MED. 1.23X0,40X2,05 CM (ALOJ. OFICIAIS)
000000031962	CAMA DE MADEIRA, MED 2.00X0,78X0,88 CM (ALOJ. OFICIAIS)
000000031963	CADEIRA/ESTR. DE MADEIRA (ALOJ. OFICIAIS)
0830000049177	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000049178	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000049179	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000049185	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000049187	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
000000031886	APARELHO DE FAX MARCA TOSHIBA, MODELO 6400 SÉRIE M95094211, COR PRETO.
0900000054128	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CYBERSHOT, SÉRIE 705120, MARCA SONY, MODELO DSC-W5, MP ZOOM 3XOP., 16 MB-
000000031983	BICICLETA MONARK SUPER TURBO SÉRIE C 09107 (083921).
000000031984	BICICLETA MONARK SUPER TURBO SÉRIE C 05060 (083938).
000000031985	BICICLETA MONARK SUPER TURBO SÉRIE C 21097 (083932).
000000031988	BICICLETA MARCA: MONARK SUPER TURBO, N/S 02432.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 2020/09030/000329

Doador: ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO.

Donatária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA

Fundamentação: art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 30/12/2021

Signatários: Wesley Borges Costa - CEL QOPM, pela DOADORA; Ademir Novato do Nascimento, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2021- PMTO - 2º BPM 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

0000000183404	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO RX FT 901LA, SÉRIE 5CAQA085926, COM FUNÇÕES MÍNIMAS DE TELE
0000000312069	CENTRAL DE PABX DE 08 LINHAS E 32 RAMAIS COM TERMINAL INTELIGENTE, MARCA INTELBRAS, NÚMERO DE SÉRIE
0000000259304	TRANSFORMADOR ALTA TENSÃO, MODELO TRIFÁSICO, 75 KVA, 13,8 KV, 380/220 VOLTS, MARCA TRAEI, NÚMERO DE
0830000031417	ESTABILIZADOR DE 1,5KVA, COR PRETA, MODELO PT 1500B1, MARCA PROTECTOR Nº DE SÉRIE 01736.
0000000277636	MICROCOMPUTADOR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53 GHZ, COM 512 MB DE MEMÓRIA RAM DDR-2, PLACA DE VÍD
0000000370435	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH, PROCESSADOR AMD P
0000000370444	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH, PROCESSADOR AMD P
0000000370445	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH, PROCESSADOR AMD P
0830000016785	NOTEBOOK PENTIUM 4, 1,6 GHZ, MARCA HP/COMPAQ, MODELO NX 9030, TELA TFT SGA DE POLEGADAS, HD DE 60 GB
0830000023014	COMPUTADOR MARCA IBM LENOVO, MODELO THINKCENTER M50, PROCESSADOR INTEL CELERON D, 2,80 GHZ 256 KB, M
0830000023017	COMPUTADOR MARCA IBM LENOVO, MODELO THINKCENTER M50, PROCESSADOR INTEL CELERON D, 2,80 GHZ 256 KB, M
0830000023071	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023072	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023073	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023074	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023121	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIVOLTAUT. 115, 5 TOMADAS DE SAÍDA SÉRIE 27225000681
0830000023178	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32
0830000023179	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32
0830000023180	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32
0830000023181	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32

0830000023182	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32
0830000025304	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 3+ 1400VA, BIVOLTE AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO D
0830000026019	MICROCOMPUTADOR MARCA MICRO 10, MODELO CORE 2 DUO 2,33 GHZ, COM 1GB DE MEMÓRIA RAM DDR2, SEM NÚMERO
0830000026826	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17" POLEGADAS LCD, MARCA LG, COR PRETA, Nº DE SÉRIE: 807SPHG5761-3.
0830000031433	COMPUTADOR MARCA ORO ADVANCED VERSÃO E7000P, MODELO CORE 2 DUO 2,93 GHZ, COM 2GB DE MEMÓRIA RAM DDR2
0830000031444	MONITOR DE VÍDEO PADRÃO LCD DE 17" POLEGADAS, MARCA LG, MODELO FLATRON L17425, NA COR PRETA Nº DE SÉR
0830000040847	ROTEADOR WIRELESS N DE 300 MBPS, MARCA TP-LINK, MODELO TLWR841N, Nº DE SÉRIE: 13560204669.
0830000040848	ROTEADOR WIRELESS N DE 300 MBPS, MARCA TP-LINK, MODELO TLWR841N, Nº DE SÉRIE: 13560204671.
0830000054147	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL, CORE I3, MEMÓRIA RAM 4GB, DISCO RÍGIDO DE 500GB, GRAVADOR DE
0000000000747	CARRINHO AUXILIAR C/04 GAVETAS, EM COMPENSADO C/RODAS, MOD. CA 2 MARCA TRIDENT
0000000114066	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CÔNSUL, 10.000 BTUS, MOD. CCF108BBNA, SÉRIE ML 1331352.
0000000215190	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 10000 BTUS, MARCA: ELECTROLUX, COR: BRANCA, NS: 61100156.
0000000215191	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 18000 BTUS, MARCA: ELGIN, COR: BRANCA, NS: 0894308.
0000000215195	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 10000 BTUS, MARCA: ELECTROLUX, COR: BRANCA, NS: 61100169.
0000000226351	BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA MASTER FRIO, MODELO ICY, CAPACIDADE 150 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS EM INO
0000000360720	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CONDENSADOR Nº DE SÉRIE JAA0WAC1085067013828 E EVAPORADOR DE
0000000421038	CONDENSADORA DE AR, MARCA MIDEA, MODELO HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 220V.
0000000421431	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 22
0000000421432	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 22
0000000421438	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 22
0830000038395	PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA MASTERFRIO, MODELO PURIFIC BR/GR, TENSÃO DE 127/220 V, COM Nº DE SÉRIE: 5
0000000001630	MESA EM MOGNO P/IMPRESSORA C/02 DIVISÓRIAS MED. 90X75X60 CM
0000000003713	CAMA BELICHE EM MADEIRA MED. 2,0X0,96
0000000024760	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA COM 03 GAVETAS MEDINDO 1,26X0,70X0,75M
0000000024821	CADEIRA GIRATÓRIA C/ENCOSTO ALTO E ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0000000111550	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ESTOFADO EM TECIDO, COR VERMELHA, MARCA CAVALLETTI.
0000000114070	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRÇOS, C/RODINHAS, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA CAVALLETTI.
0830000044118	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1300X600X740MM, MARCA ROAL, EM MDF MELAMÍNICO NAS DUAS F
0830000044333	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMÍNICO NAS DUAS FACES DE 18 CM, MARCA ROAL, MED. 1600X500X80
0830000046238	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000046241	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000048800	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CAD
0830000048805	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CAD
0830000048839	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000048843	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000048845	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000048863	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000048866	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000048870	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000048877	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027.
0830000049008	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇO INJETADO, COM ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL, MA
0000000025192	CLARINETE SIB 17 CHAVES SÉRIE Nº 49010043
0000000025193	CLARINETE SIB 17 CHAVES SÉRIE Nº 49020033
0000000025194	CLARINETE SIB 17 CHAVES SÉRIE Nº 49020032
0000000025197	CLARINETE SIB 17 CHAVES SÉRIE Nº 39490005
0000000025200	SAX TENOR SIB SÉRIE Nº 49010035
0000000025203	SAX ALTO MIB SÉRIE Nº 49010090
0000000025205	CONTRA BAIXO SIB SÉRIE Nº 001646
0000000025206	TROMBONE DÓ SÉRIE Nº31
0000000025215	TROMPETE SIB Nº DE SÉRIE 39500230
0000000024727	TELEVISOR COLORIDO 29 POL. MARCA SANYO STEREO C2996, SÉRIE 0003003804 T 058
0000000025132	TELEVISOR CCE 29 POLEGADAS A CORES Nº DE SÉRIE 00043177
0000000226352	TELEVISOR 29 POLEGADAS, COLORIDO, CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, MODELO TC29KL05, SÉRIE BT6DA0095
0830000015828	VÍDEO CASSETTE, 7 CABEÇAS, MARCA LG, MODELO FC-931-B7, COR
0900000053426	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CYBERSHOT, SÉRIE 2450337, MARCA SONY, MODELO DSC-W5, 1 MP ZOOM 3XOP, 16 M
0900000054171	CÂMERA FILMADORA DIGITAL HANDY CAM, Nº DE SÉRIE 390471, MARCA SONY, MODELO DCR DVD 203, WIDE LCD, ZO

BENS PROVENIENTES DE DOAÇÃO, ATRAVÉS TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Plaqueta	Descrição	ESTADO DE Conservação	Valor
005190	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA GAVETAS 02 TONALIDADE ACABAMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO.	Inservível	34,00
015464	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT - MARCA: ELGIN - BTUS 12.000	Inservível	44,00
0154479	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT - MARCA: CONSULBTUS 12.000	Inservível	44,00
017982	MESA P/ESCRITÓRIO EM MADEIRA COM 02 GAVETAS TONALIDADE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA: EM METAL.	Inservível	59,90
018215	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, 03 GAVETAS, TONALIDADES ACABAMENTO ESCURA.	Inservível	69,90
018216	MESA PARA AUDIÊNCIA EM MADEIRA TONALIDADE ACABAMENTO ESCURA	Inservível	69,90
018220	CADEIRA FIXA EM TECIDO-COR AZUL ESTRUTURA: EM METAL	Inservível	15,90
018225	CADEIRA FIXA EM TECIDOCOR AZUL ESTRUTURA EM METAL	Inservível	15,90
018231	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE MARCA GREE BTUS 10.000	Inservível	24,00
018234	POLTRONA FIXA EM TECIDO COR: CINZA ESTRUTURA EM METAL	Inservível	14,00
018235	POLTRONA FIXA EM TECIDO COR CINZA ESTRUTURA EM METAL	Inservível	14,00
018238	POLTRONA FIXA EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA EM METAL	Inservível	14,00
018280	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	14,00
018335	POLTRONA FIXA EM TECIDO COR CINZA ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	14,00
018400	POLTRONA FIXA EM TECIDO COR CINZA ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	14,00
018410	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, C/03 GAVETAS, TONALIDA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	70,55
018411	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA: EM METAL	Inservível	14,00
018427	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, C/03 GAVETAS, TONALIDA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	70,55
018433	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, C/03 GAVETAS, TONALIDA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	25,55
018443	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, C/03 GAVETAS, TONALIDA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	25,55
018444	POLTRONA FIXA EM TECIDO COR CINZA ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	14,00
018445	LONGARINA EM TECIDO - LUGARES: 03- COR: AZUL ESTRUTURA: EM METAL.	Inservível	24,99
018446	LONGARINA EM TECIDO - LUGARES: 03- COR: AZUL ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	24,99
018448	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TONALIDADE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA: EM METAL	Inservível	20,90
018459	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA: EM METAL.	Inservível	14,00
018460	ESTANTE EM MADEIRA PRATELEIRAS 04 TONALIDADE ACABAMENTO ESCURA.	Inservível	20,00
018470	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE TIPO SPLIT- MARCA ELGIN BTUS 18.000.	Inservível	24,99
026028	MESA AUXILIAR EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: MDF LAMINADO NA COR AZUL SEM GAVETAS FORMATO QUADRADA.	Inservível	9,90
026082	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TONALIDADE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA: EM METAL.	Inservível	20,90
026181	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR: AZUL ESTRUTURA EM METAL.	Inservível	8,00
027145	MESA PARA ESCRITÓRIO CONJUGADA COM MESA AUXILIAR E CONEXÃO DESCRIÇÃO: LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA: EM AÇO TONALIDADE ACABAMENTO: CLARA, 3 GAVETAS.	Inservível	30,90
035022	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA DESCRIÇÃO: MDF COR AZUL MEDIDA 170X75X60CM GAVETAS 03 TONALIDADE! ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA EM AÇO.	Inservível	24,90
035026	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA DESCRIÇÃO MDF COR AZUL MEDIDA 170X75X60CM GAVETAS 03 TONALIDADE! ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA EM AÇO.	Inservível	19,90
039016	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	9,00
039181	MESA PARA MICROCOMPUTADOR DESCRIÇÃO MDF	Inservível	15,00
039182	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	9,00
039185	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	9,00
039186	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	9,00
039189	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TONALIDADE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA EM METAL	Inservível	20,00
039196	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	9,00
039205	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR PRETA ESTRUTURA EM META	Inservível	8,55
039219	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA GAVETAS, 03 ESTRUTURA EM METAL	Inservível	29,90
039431	MESA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM METAL	Inservível	10,90
048539	MESA PARA MICROCOMPUTADOR TONALIDADE ACABAMENTO CEREJEIRA ESTRUTURA M METAL.	Inservível	18,00
048575	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA EM METAL	Inservível	8,90
074202	LONGARINA EM TECIDO LUGARES 03 COR AZUL ESTRUTURA EM METAL	Inservível	24,90
074203	LONGARINA EM TECIDO - LUGARES, 03 COR AZUL ESTRUTURA EM METAL	Inservível	24,90
074208	CONEXÃO PARA MESA AUXILIAR ESCRIÇÃO MDF	Inservível	24,90
074209	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER - BTUS: 7.000	Inservível	15,00
074210	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA ESTRUTURA: EM METAL	Inservível	8,55
074379	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO COR: AZUL ESTRUTURA: EM METAL	Inservível	10,90
074380	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA DESCRIÇÃO COR AZUL GAVETAS 03 TONALIDADE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURA: EM METAL	Inservível	24,90
Valor Total			998,27

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 2020/09030/000329

Doador: ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO.

Donatária: ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DE ARRAIAS - AMA.

Fundamentação: art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 30/12/2021

Signatários: Wesley Borges Costa - CEL QOPM, pela DOADORA;

Marcivan Joaquim Moreira, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 20/2021 - PMTO - 1ª CIPM
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 1ª CIPM

000000032489	MÁQUINA DE SOLDADA ELÉTRICA SMARCA, MONOFÁSICA, S/SÉRIE.
000000032498	PRENSA TÉRMICA PARA REMENDAR PNEUS, MARCA EMEB, S/SÉRIE.
090000032893	TANQUE DE COMBUSTÍVEL P/MOTOR DE POPA 25L MARCA QUICK SILUER
0900000198250	TANQUE DE COMBUSTÍVEL P/MOTOR DE POPA 25L MARCA QUICK SILUER
000000032554	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA ATRONICS, PS 12 S/Nº DE SÉRIE
0000000267617	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO
0000000267618	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO
0000000267649	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO
0000000267672	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO
0000000267756	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO
0000000269406	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 11
0000000277624	MICROCOMPUTADOR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53 GHZ, COM 512 MB DE MEMÓRIA RAM DDR-2, PLACA DE
0000000277719	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17 POLEGADAS LCD, MARCA SAMSUNG, MODELO 743N, COR PRETA, SÉRIE MY17HQBQ
0000000370159	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE
0830000022962	COMPUTADOR IBM LENOVO N51AB1DW MOD. THINK CENTER E50 PROCES. INTEL CELERON D 2,80 GHZ 533 MHZ
0830000022963	COMPUTADOR IBM LENOVO N51AB0DM MOD. THINK CENTER E50 PROCES. INTEL CELERON D 2,80 GHZ 533 MHZ
0830000022964	COMPUTADOR IBM LENOVO N51AB2PK MOD. THINK CENTER E50 PROCES. INTEL CELERON D 2,80 GHZ 533 MHZ
0830000023082	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023083	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023084	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TIPO CRT, MARCA IBM/LENOVO, MODELO E74VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 C
0830000023127	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIVOLT AUT. 115, 5 TOMADAS DE SAÍDA SÉRIE 2725001885
0830000023128	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIVOLT AUT. 115, 5 TOMADAS DE SAÍDA SÉRIE 2725001876
0830000023129	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIVOLT AUT. 115, 5 TOMADAS DE SAÍDA SÉRIE 2725001888
0830000023183	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32
0830000023184	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MARCA LEXMARK MODELO E340 RESOLUÇÃO 600X600 DPI 28PPM, MEMÓRIA RAM 32
0830000051097	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00
0830000051108	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00
0830000051126	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00
0830000051134	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00
0830000051181	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00
0830000051624	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100D8 NA COR PRETA.
000000032397	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL, 10.000 BTUS S/Nº DE SÉRIE
0000000084055	LAVADORA AP WAP AQUA 1500, MARCA ELETROLUX, MOD. 150FM, FREQUÊNCIA 60 HZ, ALIMENTAÇÃO 220V MONO. SÉR
0000000000479	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARM. ACO MED. 120X60X74
0000000000580	MESA COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AOC MED. 120X60X74
0000000000610	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
000000001288	MESA EM MOGNO C/03 GAVETAS MED. 130X79X70CM
000000001580	MESA EM MOGNO P/COMPUTADOR C/SUPORE P/TECLADO
000000002502	MESA EM MOGNO C/03 GAVETAS MED. 125X70X75 CM
000000003674	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA MET-LICA COM 01 GAVETA MED. 0.68X0.50X068 CM
000000013948	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO
000000016450	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED.47X68X134CM
000000018645	GAVETEIRO C/2 GAVETAS ARM.EM AÇO REVESTIDO EM FORMICA MARCA MARTINUCCI

0000000032352	MESA EM MADEIRA C/ESTR. METÁLICA. C/03 GAVETAS MED. 1.50X0.80X0,77CM
0000000032364	MESA ESTRUTURA EM MADEIRA COM 01 GAVETA MED. 89X70X79 CM
0000000032365	MESA ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS MED. 110X75X72 CM
0000000032366	MESA ESTRUTURA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS MED. 140X75X71 CM
0000000032377	CANTONEIRA DE MADEIRA TRIANGULAR, MED. 0,89 ALTURA
0000000032378	CAMA EM MADEIRA MED. 198X86X88 CM
0000000032380	CAMA EM MADEIRA MED. 198X86X88 CM
0000000032383	GUARDA-ROUPA EM MADEIRA COM 02 PORTAS MED. 176X110X52 CM
0000000032385	CAMA EM MADEIRA MED. 198X86X88 CM
0000000032391	BELICHE DE MADEIRA MED. 1.98X0,86X1,44 CM
0000000032392	BELICHE DE MADEIRA MED. 1.98X0,86X1,44 CM
0000000032393	PRATELEIRA EM AÇO C/05 DIVISÕES, MED. 1,98X0,92X0,30 C
0000000032401	SOFÁ EM CURVIN COR VERMELHO P/03 LUGAR
0000000032402	SOFÁ EM CURVIN COR VERMELHO P/01 LUGAR
0000000032403	SOFÁ EM CURVIN COR VERMELHO P/01 LUGAR
0000000032479	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA, MED 1.96X0,86X0,85 CM
0000000032518	BELICHE EM MADEIRA MED. 1.98X0,84X1,55 CM
0000000032520	BELICHE EM MADEIRA MED. 1.98X0,84X1,55 CM
0000000032526	ESTANTE EM AÇO C/05 DIVISÕES, MED. 0,92X0,32X1,91 CM
0000000032546	BELICHE EM MADEIRA MED. 1.98X0,86X1,55 CM
0000000066184	CADEIRA P/DIGITADOR, GIRATÓRIA S/BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEL, COR AZUL,PRE
0830000047748	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047753	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047754	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047755	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047756	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047758	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047759	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047760	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047762	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047763	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047764	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047766	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047768	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047771	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047772	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047775	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA
0830000047848	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000047849	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000048060	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000048061	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000048062	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000048063	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000048065	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0830000048066	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADERODE
0900000008251	SAX-TENOR, MARCA CSR - EASTMAN - LARK
0900000253054	TROMPETE BB, CSR - EASTMAN - LARK, CAMPANA DE 124MM, TUBO 11,70MM COM DOIS GATILHOS
0900000306144	CLARINETE BB, MARCA CSR - EASTMAN - LARK MODELO PROFISSIONAL, CHAVES EM PRATA, 17 CHAVES E 06 ANÉIS,
0900000306145	CLARINETE BB, MARCA CSR - EASTMAN - LARK MODELO PROFISSIONAL, CHAVES EM PRATA, 17 CHAVES E 06 ANÉIS,
0900000306146	CLARINETE BB, MARCA CSR - EASTMAN - LARK MODELO PROFISSIONAL, CHAVES EM PRATA, 17 CHAVES E 06 ANÉIS,
0900000053431	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CYBERSHOT, SÉRIE 2455904,
0900000054166	CÂMERA FILMADORA DIGITAL HANDY CAM, Nº DE SÉRIE 390502, MARCA SONY, MODELO DCR DVD 203, WIDE LCD, ZO
0900000032870	SALSICHÕES AQUÁTICOS MARCA FLUTSPUMA
0900000096113	SALSICHÕES AQUÁTICOS MARCA FLUTSPUMA
0000000045165	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6468

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/000702
Contrato nº: 55/2021
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/7883-47
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Contratação de serviços de internet móvel para funcionamento do Sistema Mobile.
VALOR: R\$ 200.112,00 (duzentos mil, cento e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.126.1100.2306, natureza da despesa 339040 e fonte de recurso 630.
DATA DA VIGÊNCIA: início em 20/12/2021 até 20/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Regina Zarife do Nascimento - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1564/2021/GASEC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

JAMILA LEIME, Economista, CPF: XXX.XXX.598-90, número funcional 168789/3, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 20 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1565/2021/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Administração,

CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, número funcional 1094548/1, CPF: XXX.XXX.201-78, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1566/2021/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Controladoria-Geral do Estado,

WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO, Almoxarife, número funcional 1152661/1, CPF: XXX.XXX.261-47, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 29 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1567/2021/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 030/2021, de 14 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, e em conformidade com o Ofício nº 1.104, de 20 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LIDIANE NEVES PEREIRA GOMES, Odontóloga, CPF: XXX.XXX.801-49, integrante do Quadro de pessoal da Secretaria de Saúde da do Município de Paraíso do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1570/2021/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000001-54.2021.8.27.2739, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOSÉ COSTA RAMOS FILHO, Número Funcional 322729/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.714-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujo valor retroativo proveniente da decisão judicial, anterior a data da publicação deste ato, deverá ser pago mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7001/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018952
INTERESSADO(A): SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1203320/1
CPF: xxx.xxx.201-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Solange Maria Cavalcante Lima Ramos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.01.2022 a 02.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7003/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018581
INTERESSADO(A): GILBERTO BORGES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1225189/1
CPF: xxx.xxx.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D'Abreu
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gilberto Borges dos Santos, por meio do Despacho nº 488, de 29 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7004/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000353
INTERESSADO(A): ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 115736/2
CPF: xxx.xxx.204-81
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rogério Silva dos Santos, por meio do Despacho nº 6.754, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7005/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/38990/000377
INTERESSADO(A): HURIEL CESAR FRANÇA AZEVEDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico Eletricista
NÚMERO FUNCIONAL: 11179694/1
CPF: xxx.xxx.581-67
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Huriel Cesar França Azevedo, por meio do Despacho nº 6.755, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2022 a 01.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7006/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/018485
INTERESSADO(A): ESTHER SEPÚLVIDA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 477737/3
CPF: xxx.xxx.231-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Esther Sepúlvida da Silva, por meio do Despacho nº 422, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.287, de 28 de janeiro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2021/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Cristiana de Carvalho Oliveira	XXX.XXX.X01-04	1016555/1	Auxiliar de Enfermagem	27.10.2021
Deyla Nascimento Ribeiro Aires	XXX.XXX.X01-18	1142240/1	Assistente de Serviços de Saúde	04.11.2021
Gustavo de Almeida Leao	XXX.XXX.X41-14	1142054/1	Farmacêutico-Bioquímico	01.11.2021

Palmas - TO, 30 de dezembro de 2021.

Rodrigo Magno de Macêdo
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 101/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Convênio nº 33010.000025/2021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Joyce de Souza Lima Moreira Matrícula: 1xxxxx - 3 CPF: 0xx.xxxx.xxxx-x6	Marcos André Lopes Gonçalves Matrícula: 1xxxxxxx-2 CPF: 0xx.xxxx.xxxx-x0	Termo de Convênio 33010.000025/2021 Proc. 2021/33001/000025	Construção de feira coberta em Santa Terezinha do Tocantins, com recursos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Eduardo do Detrins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o CONVENIENTE sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade - Ditec como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 33010.000025/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 105/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Convênio nº 33010.000029/2021 celebrado com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/PROCESSO	OBJETO
Joyce de Souza Lima Moreira Matrícula: 146XX3-3, CPF: 054. XXX.207-XX	Miguel Anderson da S. Caminha Matrícula: 111XX784-1 CPF: 038.XXX.773-XX	Termo de Convênio 33010.000029/2021 Proc. 2021.33001.000047	Revitalização da infraestrutura física do mercado Bela Vista no Município de São Miguel do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade - Ditec, como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 33010.00029/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 01/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato de aquisição de nitrogênio líquido Nº 11/2021, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Mara Luce Borges Leal Matrícula: 1061933/5	Nicolau Humberto Muzzi Dabul Matrícula: 571602-3	Contrato de aquisição de nitrogênio líquido 11/2021	2021.33000.000387	Atender despesas com aquisição de nitrogênio líquido, que tem como finalidade o acondicionamento e manutenção adequada de material genético.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de janeiro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 002/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato de locação de Câmara de Refrigeração Nº 16/2021, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Mara Luce Borges Leal Matrícula: 1061933/5	Nicolau Humberto Muzzi Dabul Matrícula: 571602-3	Contrato de locação de Câmara de Refrigeração 16/2021	2021.33000.000662	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de locação de câmara de refrigeração, em atendimento às necessidades da SEAGRO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 3 dias de janeiro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000025/2021

Processo nº: 2021.33001.000025
 Termo de Convênio: 33010.000025/2021
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.
 CNPJ: 01.634.030/0001-12
 Objeto: Construção de Feira Coberta no Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.
 Valor Total: R\$ 296.329,02 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e nove reais, dois centavos), sendo 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais) provenientes de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo do Dertins e R\$ 829,02 (oitocentos e vinte e nove reais, dois centavos) referente à contrapartida do Município.
 Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781 de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01660, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010. 20.605. 1148. 1048, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202106 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo do Dertins. Natureza de Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.
 Vigência: Até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.
 Data da Assinatura: 23/12/2021
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Wanderley Sousa Santos - Prefeito

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 172/2021

CESSÃO DE USO Nº 172/2021
 Processo nº: 2021.33000.000703
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Cessionário: Município de Campos Lindos - TO
 CNPJ: 25.063.959/0001-05
 Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Campos Lindos, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Plantadora adub.direto, modelo PLT 4 linhas, numero de série 13/10086, 394654	394654	usado
02	Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, cor azul, marca IAC	A549960	usado

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo
 Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021
 Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Romil Iakov Kalugin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2021.
 PROCESSO: 2021.3300.00087
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANDO EIRELI ME
 CNPJ: 02.610.348/0001-26
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2021, por mais 06 (seis) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, em 31 de dezembro de 2021, nos termos do §1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 06 (seis) meses, contatos a partir de 01 de janeiro de 2022.
 ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 de dezembro de 2021.
 SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; Carlos Augusto Monteiro - pela Contratada.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2021.
 PROCESSO: 2021.3300.00087
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA W.F
 CNPJ: 41.313.516/0001-73
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2021, por mais 06 (seis) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, em 31 de dezembro de 2021, nos termos do §1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 06 (seis) meses, contatos a partir de 01 de janeiro de 2022.
 ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 de dezembro de 2021.
 SIGNATÁRIO: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - pela Contratante; Wesley Fernandes da Silva - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018**

PROCESSO: 2017/17010/00101
 CONTRATO: 147/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: OI S/A
 OBJETO: presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 147/2018, nós temos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FIRMADO EM: 22/12/2021
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 147/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 01 de janeiro de 2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666998/0240666998
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Leandro Marques da Silva e Jose Silvestre de Paiva Filho, pela contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 1.048, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

ALINE RODRIGUES ALVES, nº funcional 795218-1, Contador, da Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento para a Superintendência do Tesouro Estadual.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.049, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, nº funcional 11529636-1, Contador, da Diretoria de Operações e Execução Financeira para a Superintendência do Tesouro Estadual.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.050, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR, nº funcional 127519-1, Gerente de Informações Econômico-Fiscais, para responder pela Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOAO HERCULANO JUNIOR, nº funcional 729271-2, no período de 08 a 22 de dezembro de 2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.051, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARINA COELHO TEIXEIRA, nº funcional 968952-1, Administrador, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LEONARDO ARAUJO GUIMARAES, nº funcional 11186879-1, no período de 10 a 28 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

POLIANA CORREIA BECKMAN, nº funcional 11187220-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 863807-1, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 06 a 24 de dezembro de 2021, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias do servidor CAUBI VIEIRA PEIXOTO, nº funcional 217132-2, Chefe da Agência Avançada de Pedro Afonso, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 544, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.916, de 25 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.054, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAUJO, nº funcional 512981-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular CAUBI VIEIRA PEIXOTO, nº funcional 217132-2, no período de 06 a 24 de dezembro de 2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.442.051-7 GRANDTEC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social	Município
29.452.469-0 JOSE PEREIRA DE ARAUJO	1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.072.305-1 WILSON FELICIANO DE SOUZA	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.086.009-1 PEDRO HUNGER ZALTRON	1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.352.276-6 NEREU MARTINS MARINHO	1722107 XAMBIOÁ
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.361.794-5 ESPOLIO DE VALDENIR MACHADO DE SOUZA	1703073 BARRA DO OURO
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.380.989-5 ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DA SILVA	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.407.616-6 ALDERINA P DE SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.424.047-0 RONALDO CARLOS NEVES	1713957 MURICILÂNDIA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.443.684-7 TROPICALIA TURISMO EIRELI	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.443.685-5 TROPICALIA TURISMO EIRELI	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	

Insc. Estadual Razão social 29.457.413-1 CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.427.591-6 K3 COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.464.701-5 BAROLI RESTAURANTE LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.427.664-5 DISTRIBUIDORA VEM VEM LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.468.517-0 HOBBY LANCHES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.430.135-6 MEIO NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.469.614-8 BAROLI FAST FOOD LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.432.207-8 L DE MOURA BORGES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.513.385-6 MARCUS VINICIUS PRADO CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1722081 WANDERLÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.440.293-4 INTRAB NORTE DIST. DE EQUIP. DE SEG. NO TRABALHO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA			
Insc. Estadual Razão social 29.445.652-3 EUCLIDES VIEIRA DE DEUS NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.440.924-6 COMPNEUS - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.430-4 EDILZA PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.442.478-4 ATAILDO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.512.412-1 ALTAIR PINHEIRO DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.442.933-6 MEU RESTAURANTE LTDA - DEMAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA			
Insc. Estadual Razão social 29.480.904-0 CARLUCIO MARTINS ESTEVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	Município 1707652 FIGUEIRÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.446.338-0 RADEX LOGÍSTICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS
PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 63, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.			
Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.			
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,			
RESOLVE:			
Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.			
Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".			
Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.			
Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.			
Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.			
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente			
ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 63, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.			
00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS			
Insc. Estadual Razão social 29.057.949-0 PAO NOBRE LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.476.632-4 ORT BIER CERVEJARIA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.406.150-9 REKINT MODAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.513-7 MACEDO E MIRANDA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.422.224-3 ADRIARTE COMERCIO DE PRODUTOS E ARTESANATO LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.481.483-3 TRANSPEREQUETE LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.423.022-0 S. KELLY R. O. LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.677-3 R DE S VIEIRA ATACADO CAMPEAO II LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.485.849-0 PALMAS DILLER SHOES CALÇADOS LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.509.571-7 ZERO 1 ARMAMENTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.486.021-5 D.M.MAGALHÃES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.509.695-0 LUCINETE PATRICIA Q. LUCENA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.489.837-9 RP VET COMERCIO VETERINÁRIO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.511.436-3 TRANSRANNY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.562-6 ROBERTA CAROLINE CARNEIRO FARIA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.511.540-8 SHARAH RYLLARY DE SOUSA ANDRADE - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.491.027-1 MA AJALLA FERREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.034-6 SANTÉ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.493.079-5 BRESCIANI AGROPASTORIL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.995-0 J. N. L. R. CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.095-2 LUCIENE DA SILVA CARVALHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.105-0 VMK COSTA CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.495.813-4 MAGNA ALVES FERREIRA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.248-0 L A FERRO VELHO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.637-4 MOTTA E MOTTA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.334-6 ADELAIDE DA COSTA LEITE RIBEIRO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1720150 SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.496.770-2 PAO DOS DEUSES COMERCIO DE PÃES LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.578-0 SUMMERLAN BEACHWEAR LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.457-1 D. K. DE MOURA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.688-4 MUNDO DAS CONSTRUÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.681-7 GOIS PUBLICIDADE LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.705-8 K A V GUEDES - MARMORARIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.500.100-3 J. T. BATISTA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.742-2 MIMA VIE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.307-9 GENI MARIA VALERIO LOJAS DE CONVENIÊNCIA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.513.463-1 JC IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.345-1 MENDES COM. SERVIÇOS DE INFOR. E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.513.573-5 MAIS JALAPAO TURISMO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.409-0 IRAEL TAVARES NOLETO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.515.850-3 RAIZ HORTO MERCADO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.501.876-3 F FONSECA FERREIRA EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.517.083-2 MAOMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/12/2021	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.505.886-2 MARCOS PAULO R DE CARVALHO LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.506.160-0 TEX COURIER LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.507.035-8 AGRONOGOCIOS NATIVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1703002 GUARÁ
Insc. Estadual Razão social 29.506.173-1 PAULO H. FERREIRA DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA	
Insc. Estadual Razão social 29.506.542-7 METALTINS - COM. IND. DE COBRES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.000.311-3 ADÃO VALDEMAR NESSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/12/2021	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.506.671-7 W.S EXPRESS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/12/2021	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.457.356-9 D. DE OLIVEIRA E SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/12/2021	Município 1703073 BARRA DO OURO

Insc. Estadual Razão social
29.504.967-7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TURBO GOIAS A N PAULA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2021

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.507.290-3 F DOS SANTOS SILVA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2021

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.508.256-9 ROBSON AIRES GUIMARAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2021

Município
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social
29.511.569-6 F PINHEIRO NEVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2021

Município
1703073 BARRA DO OURO

Insc. Estadual Razão social
29.515.562-0 REINO CRIATIVO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2021

Município
1702109 ARAGUAÍNA

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.512.436-9 FILIPE FERNANDES MORAIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/12/2021

Município
1707306 DUERE

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.386.038-6 A.PBATISTA-CALÇADOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 15/12/2021

Município
1720903 TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.476.486-0 THIAGO SILVA VALENTE GOMES - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 15/12/2021

Município
1707009 DIANÓPOLIS

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.067.776-9 FAZENDA MACEDONIA S/A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/12/2021

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEINF/TO Nº 204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.498 - NM, de 22 de novembro de 2021 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade da aquisição de cabos para a estação pressurizadora EP3, do Polo de Fruticultura no Projeto São João.

Considerando a permissão contida no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.128.777/0001-08, para aquisição de cabos para a estação pressurizadora EP3, do Polo de Fruticultura no Projeto São João, no valor total de 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2021/37000/000.263.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/37000/000054.

CONTRATO: 075/2021.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

CONTRATADO: MM Engenharia Eireli.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para execução das obras de adequação da usina de Pré Misturado a Frio - PMF da Residência Rodoviária de Araguaína.

MODALIDADE: Convite nº 007/2021.

VALOR: R\$ 329.102,84 (trezentos e vinte nove mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1153.1110.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano pela Contratante e Marcelo Costa Maia pela Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.39000.000067

Contrato nº 25/2021

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Número automático do SIAFE/TO: 21001289

Contratado: BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF: 41.278.336/0001-06

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de montagem e instalação de viveiro para produção de mudas, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 135/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

Valor: R\$ 329.880,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Naturezas das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 021700911

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE

BEATRIZ DOS ANJOS RIBEIRO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA-851/2021/SES/GASEC, DE 21/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudiantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de enfermagem, medicina, nutrição, engenharia de alimentos e psicologia para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período do Curso	Período do Estágio	Carga Horária	Nº de Alunos
Hospital Geral de Palmas	Enfermagem - Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade	9º	12/07/2021 a 23/07/2021	75	04
	Enfermagem - Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade	9º	02/08/2021 a 03/09/2021	75	12
	Enfermagem - Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexidade	9º	29/11/2021 a 24/12/2021	75	12
	Enfermagem - Estágio Supervisionado nas Especialidades	9º	20/09/2021 a 26/11/2021	275	12
	Enfermagem - Estágio Supervisionado em UTI	9º	29/11/2021 a 31/12/2021	60	15
	Enfermagem - Assistência de enfermagem nas urgências e emergências	6º	27/10/2021 a 18/12/2021	30	23
	Estagio supervisionado em Nutrição Clínica - (ala infantil)	7º	13/09/2021 a 16/12/2021	60	01
	Estagio supervisionado em Nutrição Clínica	7º	13/09/2021 a 17/12/2021	180	19
	Estagio supervisionado em Nutrição Clínica	7º	02/08/2021 a 12/08/2021	60	13
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	9º	25/10/2021 a 31/10/2021	615	20
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º	30/08/2021 a 26/09/2021	615	25
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	27/09/2021 a 24/10/2021	615	21
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	12º	09/08/2021 a 29/08/2021	615	25
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	9º	01/11/2021 a 31/12/2021	240	08
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º	27/09/2021 a 24/10/2021	160	22
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º	01/11/2021 a 31/12/2021	240	06
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	01/11/2021 a 31/12/2021	240	08
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	02/08/2021 a 09/08/2021	585	14
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	02/08/2021 a 09/08/2021	585	25
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	02/08/2021 a 09/08/2021	585	20
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	02/08/2021 a 09/08/2021	585	28
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	02/08/2021 a 09/08/2021	585	25
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	9º	09/08/2021 a 31/10/2021	585	08
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	9º	01/11/2021 a 23/01/2022	615	07
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	10º	25/10/2021 a 16/01/2022	585	07
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica	11º	30/08/2021 a 24/10/2021	585	08
	Internato Médico - Pediatria	9º	30/08/2021 a 26/09/2021	200	07
	Internato Médico - Pediatria	9º	15/08/2021 a 29/08/2021	120	07
	Internato Médico - Pediatria	10º	09/08/2021 a 22/08/2021	80	07
	Internato Médico - Pediatria	10º	20/12/2021 a 31/12/2021	80	06
	Internato Médico - Pediatria	10º	20/10/2021 a 31/10/2021	240	07
	Internato Médico - Pediatria	11º	15/08/2021 a 29/08/2021	120	07
	Internato Médico - Pediatria	11º	20/12/2021 a 31/12/2021	80	09
Internato Médico - Pediatria	11º	25/10/2021 a 14/11/2021	120	09	
Internato Médico - Pediatria	11º	09/08/2021 a 29/08/2021	120	07	
Internato Médico - Pediatria	11º	07/12/2021 a 12/12/2021	80	09	
Internato Médico - Pediatria	12º	30/08/2021 a 26/09/2021	120	04	
Internato Médico - Pediatria	12º	02/08/2021 a 08/08/2021	40	05	
Internato Médico - Urgência e Emergência	11º	05/07/2021 a 31/07/2021	160	08	
Internato Médico - Urgência e Emergência	12º	09/08/2021 a 30/10/2021	645	27	
HMDR	Enfermagem - Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo	5º	20/09/2021 a 26/11/2021	24	24
	Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Internato Rural Integrado	8º	15/09/2021 a 22/12/2021	210	02
	Internato Médico - Ginecologia e obstetrícia	10º	09/08/2021 a 20/02/2021	480	26
	Internato Médico - Pediatria	9º	27/09/2021 a 31/10/2021	160	07
	Internato Médico - Pediatria	10º	23/08/2021 a 12/09/2021	160	07
	Internato Médico - Pediatria	11º	30/08/2021 a 19/09/2021	120	08
LACEM	Engenharia de Alimento	10º	13/09/2021 a 22/12/2021	180	02
	Engenharia de Alimento	10º	13/09/2021 a 22/12/2021	180	01

Assistência Farmacêutica	Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Internato Rural Integrado	8º	15/09/2021 a 22/12/2021	210	04
	Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Internato Rural Integrado	8º	05/07/2021 a 13/08/2021	210	02
	Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Internato Rural Integrado	8º	16/08/2021 a 20/08/2021	30	01
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho	Psicologia	10º	14/09/2021 a 22/12/2021	120	03
	Psicologia	10º	14/09/2021 a 22/12/2021	120	04
VALOR TOTAL				18.299	743

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 20/02/2022

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-852/2021/SES/GASEC, DE 21/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudiantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudiantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Residência Médica, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso/Disciplina	Período	Período de realização do estágio	Carga horária	Nº de alunos
HGP/ALA INFANTIL	Residência Médica - Pediatria HDT UFT	R2	01/09/2021 a 30/09/2021	264	1
	Residência Médica - Pediatria HDT UFT	R2	01/02/2022 a 28/02/2022	240	1
	Residência Médica - Pediatria HDT UFT	R3	01/12/2021 a 30/12/2021	240	1
HMDR	Residência Médica - Pediatria HDT UFT	R2	01/10/2021 a 30/10/2021	252	1
	Residência Médica - Pediatria HDT UFT	R2	01/09/2021 a 30/09/2021	264	1
	Residência Médica - Pediatria HDT UFT	R1	01/12/2021 a 30/12/2021	276	1

HGP	Residência Ginecologia e Obstetrícia	R3	01/12/2021 a 30/12/2021	240	1
HRA	Residência Médica Clínica Médica HDT UFT	R1	01/02/2022 a 28/02/2022	240	1
	Residência Médica Clínica Médica HDT UFT	R2	01/11/2021 a 28/02/2022	1032	1
	Residência Médica Clínica Médica HDT UFT	R2	01/08/2021 a 28/02/2022	1032	1
	Residência Médica Medicina de Família e Comunidade	R2	01/12/2021 a 30/12/2021	276	1
TOTAL				4356	11

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas para residência médica citadas na tabela acima, terá vigência até o dia 28/02/2022.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-859/2021/SES/GASEC, DE 22/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2021, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de medicina, enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período do estágio	Carga horária	Nº de alunos	Valor da Contrapartida do Curso
HGP	Internato Médico Pediatria 1ª Rotação	10º e 11º	23/08/2021 a 10/10/2021	150	6	R\$ 3.453,03
	Internato Médico Pediatria 2ª Rotação	10º e 11º	01/11/2021 a 19/12/2021	150	4	R\$ 2.302,02
	Internato Médico Clínica Médica 1ª Rotação	10º e 11º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	5	R\$ 5.659,12
	Internato Médico Clínica Médica 2ª Rotação	10º e 11º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	5	R\$ 5.659,12
	Internato Médico Clínica Médica 2ª Rotação	11º	20/12/2021 a 28/12/2021	72	2	R\$ 552,48
	Internato Médico Clínica Cirúrgica 1ª Rotação	10º e 12º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	5	R\$ 5.659,12
	Internato Médico Clínica Cirúrgica 2ª Rotação	10º e 11º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	6	R\$ 6.790,95
	Internato Médico Clínica Cirúrgica 2ª Rotação	11º	20/12/2021 a 28/12/2021	72	5	R\$ 1.381,21

Hospital e Maternidade Dona Regina	Internato Médico Pediatria 1ª Rotação	10º e 11º	23/08/2021 a 10/10/2021	145	6	R\$ 3.337,92
	Internato Médico Pediatria 2ª Rotação	10º	01/11/2021 a 19/12/2021	145	4	R\$ 2.225,28
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 1ª Rotação	10º e 11º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	3	R\$ 3.395,47
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	10º e 11º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	3	R\$ 3.395,47
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	11º	20/12/2021 a 28/12/2021	72	1	R\$ 276,24
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Internato Médico Pediatria 1ª Rotação	11º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	13	R\$ 14.713,72
	Internato Médico Pediatria 2ª Rotação	11º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	13	R\$ 14.713,72
	Internato Médico Pediatria 2ª Rotação	11º	20/12/2021 a 28/12/2021	72	13	R\$ 3.591,15
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 1ª Rotação	11º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	13	R\$ 14.713,72
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	11º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	13	R\$ 14.713,72
	Internato Médico ginecologia e obstetrícia 2ª Rotação	12º	20/12/2021 a 28/12/2021	72	12	R\$ 3.314,90
Hospital Regional Porto Nacional	Enfermagem - Assistência hospitalar I	8º	15/09/2021 a 02/12/2021	270	10	R\$ 2.511,51
	Internato Médico clínica médica 1ª rotação	10º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	14	R\$ 15.845,55
	Internato Médico Clínica Médica 2ª Rotação	10º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	12	R\$ 13.581,90
	Internato Médico Clínica Cirúrgica 1ª Rotação	10º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	14	R\$ 15.845,55
	Internato Médico Clínica Cirúrgica 2ª Rotação	10º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	14	R\$ 15.845,55
	Internato Médico Clínica Cirúrgica	12º	30/08/2021 a 10/10/2021	280	1	R\$ 1.074,27
	Internato Médico Urgência e Emergência	9º	08/11/2021 a 26/12/2021	24	25	R\$ 2.302,02
	Enfermagem - Assistência hospitalar I	8º	01/09/2021 a 01/11/2021	270	10	R\$ 2.511,51
	Enfermagem - Assistência hospitalar II	9º	06/09/2021 a 15/11/2021	94	10	R\$ 874,38
Hospital Regional Paraisópolis	Enfermagem - Centro Cirúrgico II	5º	02/06/2021 a 16/09/2021	30	6	R\$ 167,43
	Internato Médico Pediatria 1ª Rotação	11º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	5	R\$ 5.659,12
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	11º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	6	R\$ 6.790,95
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª Rotação	11º	20/12/2021 a 28/12/2021	72	2	R\$ 552,48
	Internato Médico Clínica Médica 1ª Rotação	10º	02/08/2021 a 10/10/2021	295	5	R\$ 5.659,12
	Internato Médico Clínica Médica 2ª Rotação	10º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	5	R\$ 5.659,12
	Internato Médico Clínica Cirúrgica 1ª Rotação	10º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	5	R\$ 5.659,12
Internato Médico Clínica Cirúrgica 2ª Rotação	10º	11/10/2021 a 19/12/2021	295	5	R\$ 5.659,12	
TOTAL				7890	281	216.047,12

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONO CARLOS - ITPAC PORTO NACIONAL obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 31/12/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-863/2021/SES/GASEC, DE 22/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINIS, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de Enfermagem, Serviço Social para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso/Disciplina	Período	Período de estágio	Nº de alunos	Carga horária
Hospital Regional de Augustinópolis	Semiotécnica em Enfermagem	4º	11/10/2021 a 14/12/2021	37	40
	Semiotécnica em Enfermagem	4º	09/08/2021 a 08/10/2021	32	40
	Enfermagem EM URGENCIA E EMERGENCIA	6º	11/10/2021 a 14/12/2021	30	40
	Enfermagem EM Saúde da mulher e do Neonato	6º	20/10/2021 a 14/12/2021	30	12
	Enfermagem - ESTÁGIO SUPERVISIONADO - ENFOQUE NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	10º	06/09/2021 a 09/12/2021	39	500
	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7º	03/09/2021 a 20/10/2021	38	12
	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DO NEONATO	6º	15/11/2021 a 30/11/2021	35	12
	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO EM SITUAÇÕES CLÍNICAS	7º	18/08/2021 a 08/10/2021	36	40
	ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	7º	09/08/2021 a 08/10/2021	37	40
	ENFERMAGEM EM URGENCIA E EMERGENCIA	6º	27/08/2021 a 10/11/2021	41	40
ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO EM SITUAÇÕES CIRÚRGICAS	8º	22/10/2021 a 14/12/2021	35	40	
HR Paraiso	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I	7º	14/08/2021 a 19/12/2021	1	225
HGP	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I	7º	14/08/2021 a 19/12/2021	1	225
HMDR	ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I	7º	14/08/2021 a 19/12/2021	1	225
TOTAL				393	1491

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINIS obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 31/12/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 42/2021/SES/SGPES/DETSUS/ DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO NO TERRITÓRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 267/2021/SES/GABSEC, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.344, de 07 de maio de 2021, torna público a Resultado Final do Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: promovendo a integração no território, executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES Nº 36, de 22 de novembro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO NO TERRITÓRIO.	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE FEITOSA VALADARES	TITULAR
MÁRCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	TITULAR
SINVALDO DOS SANTOS MORAES	TITULAR
NÉBIA MARIA MORAIS GADELHA	TITULAR
JHON LENNON DA SILVA SANTOS	TITULAR
MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA	TITULAR
PRISCILA DAYANE ALVES VANCIN	TITULAR
MARCOS TIMÓTEO TORRES	TITULAR
GENINE DA SILVA BARROS DE MOURA	TITULAR
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS	TITULAR
MARCIA FARIA E SILVA	SUPLENTE
JACIARA MARTINS DE SOUZA	SUPLENTE
VALÉRIA RIBEIRO MOURA	SUPLENTE

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 697, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA, delegado de polícia civil, matrícula nº 11725168-1 e WEVERTON DIOGO DO PRADO, escrivão de polícia, matrícula nº 11590041-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 057/2012, respectivamente, referente à locação do imóvel onde abriga a 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil, os Núcleos de Perícia e de Identificação de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2021/31000/000359
CONTRATO: 011/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADA: Mariene Barros de Castro
CPF: xxx.xxx.xxx-72
OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel onde abrigava a 57ª Delegacia de Polícia Civil de Pium-TO, conforme artigo 79 Inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO A PARTIR: 01/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Mariene Barros de Castro - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/003022
Contrato nº: 027/2020
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 21000043
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Nova Telecom LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de informática (fornecimento de Circuito de Acesso à Intranet e Concentrador Mpls), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recurso: 0100
Data de assinatura: 28/12/2021
Vigência: 01/02/2022 à 31/01/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Thaisy Késsia Perreira de Oliveira Ferreira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002831
Contrato nº: 028/2020
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 20001116
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de informática (fornecimento de Acesso à Internet Dedicada Segura), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recurso: 0100
Data de assinatura: 06/12/2021
Vigência: 07/12/2021 à 06/12/2022
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Cristiano Marcelo da Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002867
Contrato nº: 029/2020
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe/TO: 21000047
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
CNPJ: 00.007.088/0001-73
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada para atender as necessidades da 18ª Delegacia de Polícia Civil de Ananás-TO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 10/12/2021
Vigência: 11/12/2021 à 10/12/2022
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
João Ferreira Barbosa Filho - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2021/31001/000227
Convênio: nº 002/2021
Concedente: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
Objeto: A Implantação de Vídeo Monitoramento no Município de Pedro Afonso - TO.
Valor: R\$ 161.816,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais)
Natureza de Despesa: 4.4.40.42
Fonte de Recursos: 0104
Data da Assinatura: 28/12/2021
Vigência: Este Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Joaquim Martins Pinheiro Filho - Prefeito de Pedro Afonso

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/001157
Contrato nº: 42/2021
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Metalúrgica Flex Fitness LTDA - EPP
CNPJ: 13.898.616/0001-73
Objeto: A aquisição de equipamentos de condicionamento físico (aparelho puxada alta, banco regulável, cadeira abductora e outros), para atender as necessidades das unidades solicitantes.
Valor: R\$ 565.975,08 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 0231005354
Data da Assinatura: 28/12/2021
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir de 1º de janeiro 2022, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Álvaro Lopes Gasparini - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/001157
 Contrato nº: 43/2021
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: André E. S. Schilling
 CNPJ: 02.441.945/0001-74
 Objeto: A aquisição de equipamentos/materiais de condicionamento físico (dumbell, halter, kettlebell, e outros), para atender as necessidades das unidades solicitantes.
 Valor: R\$ 68.629,41 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 0231005354
 Data da Assinatura: 27/12/2021
 Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir de 1º de janeiro 2022, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 André Elias Stolben Schilling - Representante/Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/002398
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 76/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Paranã - TO
 OBJETO: Fortalecimento da Polícia Civil no Município de Paranã-TO, com a Criação do Núcleo de Identificação Civil, subordinada ao 8º Núcleo Regional de Papiloscopia de Dianópolis -TO, para emissão de carteiras de Identidade.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021
 SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal de Paranã-TO

DELEGACIA-GERAL**PORTARIA DGPC Nº 353, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil a expedição de atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o Ofício nº 749/2021-1ª DHPP, SGD: 2021/31009/135705, pelo qual o Delegado-Chefe da DHPP solicita o estabelecimento de férias suspensas da servidora GISLAINE SANT'ANA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 617500-1, lotada naquela unidade, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 05.01.2022, com despacho favorável da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado / DRACCO;

Considerando que as férias da servidora foram suspensas através da Portaria DGPC n. 095, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da Escrivã de Polícia GISLAINE SANT'ANA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 617500-1, no período de 05/01/2022 a 03/02/2022 referente ao período aquisitivo 03.09.2016 a 02.09.2017, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC Nº 095, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018.

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2021.

Jéter Aires Rodrigues
 Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS, Assessor comissionado III, nº funcional 11653400-1, CPF nº XXX.XXX.XX-68, da Gerência de Inclusão Produtiva para o Núcleo do SINE de Paraíso do Tocantins, a partir de 29/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2021.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 10820.000018/2021**

Partes: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS.

Objeto: Reforma e ampliação do Balneário Clube do Povo.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 03/01/2022 à 29/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

AGETO**PORTARIA/AGETO/TO Nº 417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.350 - DSG, de 03 de novembro de 2021, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade da contratação de empresa de locação de equipamentos necessários para elaboração de PPRA e LTCAT, para atender as demandas da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa MED WORK CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.763.267/0001-07, para contratação de empresa de locação de equipamentos necessários para elaboração de PPRA e LTCAT, no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2021/38960/000.864.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Presidente

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2021/38960/000232.
Aditivo nº 1
Contrato nº 031/2021
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: Reequilíbrio financeiro, referente a execução de obras de restauração das rodovias TO-070 Brejinho de Nazaré / Aliança do TO - PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Valor: R\$ 2.577.202,72 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2021.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2021/38960/000232.
Aditivo nº 1
Contrato nº 032/2021
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: Reequilíbrio financeiro, referente a Execução de obras de restauração da rodovia TO-255 Monte do Carmo / Ponte Alta do TO - PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Valor: R\$ 2.726.593,81 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2021.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante
José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 01 - PORTO NACIONAL - TO, município de PORTO NACIONAL - TO, objeto do contrato de nº 00005/2021, firmado com a empresa CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON

Justificativa: Readequação com novos serviços e chuvas intensas na região.

Palmas-TO, 27 de dezembro de 2021.

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente-Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 02 - ARAGUAÍNA - TO, município de ARAGUAÍNA - TO, objeto do contrato de nº 00006/2021, firmado com a empresa CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON

Justificativa: Readequação com novos serviços e chuvas intensas na região.

Palmas-TO, 27 de dezembro de 2021.

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente-Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 03 - TOCANTINÓPOLIS - TO, município de TOCANTINÓPOLIS - TO, objeto do contrato de nº 00007/2021, firmado com a empresa CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON

Justificativa: Readequação com novos serviços e chuvas intensas na região.

Palmas-TO, 27 de dezembro de 2021.

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente-Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 05 - GURUPI - TO, município de GURUPI - TO, objeto do contrato de nº 00008/2021, firmado com a empresa CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL / LOCTEC / MOBICON

Justificativa: Readequação com novos serviços e chuvas intensas na região.

Palmas-TO, 27 de dezembro de 2021.

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente-Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de os serviços de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 07 - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, objeto do contrato de nº 00009/2021, firmado com a empresa CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON

Justificativa: Readequação com novos serviços e chuvas intensas na região.

Palmas-TO, 27 de dezembro de 2021.

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente-Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS TO-255 MONTE DO CARMO/PONTE ALTA DO TO município de BREJINHO DE NAZARÉ - TO, objeto do contrato de nº 00032/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Justificativa: Chuvas intensas na região com alto índice pluviométrico, impossibilitando assim o andamento da obra.

Palmas-TO, 23 de dezembro de 2021.

ENG. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente-Ordenador

ATS**PORTARIA Nº 914/2021/GABPRES/ATS.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Equipamentos de Dosagem Regular de Cloro e Flúor em poços tubulares profundos nos municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

CONSIDERANDO que a aquisição objetiva manter a continuidade e disponibilidade dos equipamento mencionados, possibilitando o atendimento regular e ininterrupto das demandas e serviços da ATS;

CONSIDERANDO que a aquisição dos equipamentos, objetos deste procedimento, são fundamentais para realização das atividades da Diretoria de Produção nos municípios em que a ATS detém a concessão dos serviços de ÁGUA E ESGOTO;

CONSIDERANDO que a empresa detém a exclusividade na produção e fornecimento do bem industrial nacional "EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO MICROBIOLÓGICO E FLUORETAÇÃO DE ÁGUA - MODELO GUTWASSER", conforme Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo Nº 16/2021 da Confederação Nacional da Indústria;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, regulamenta a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição dessa natureza;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 38970.17.122.1151.4115, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, com base nas Justificativa do Gestor nº 51/2021/DIP (SGD: 2021/38979/008742), Justificativa de Preço nº 55/2021/DIP (SGD: 2021/38979/009895), e Pareceres nº 85/2021/ASJ/ATS (SGD: 2021/38979/011636), nº 722/2021/SCE/PGE (SGD: 2021/09061/001682), e Parecer nº 113/2021/SUGACI/CGE (SGD: 2021/09049/015491).

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: LICS SUPER ÁGUA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.522/0001-65, para aquisição dos equipamentos para dosagem regular de cloro e flúor em poços tubulares profundos no valor total de R\$ 424.623,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

IGEPREV**PORTARIA Nº 3019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Haroldo Pereira da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HAROLDO PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 702307/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214088P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3029, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Gildemar Gonçalves Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GILDEMAR GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 708656/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 22.659,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213407P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3050, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Valdinéa Pereira do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada VALDINÉA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 888610/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.279,55, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213563P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3053, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurador Reginaldo da Silva Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurador REGINALDO DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 677325/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213405P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurador Valmifran Marinho Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurador VALMIFRAN MARINHO FERREIRA, matrícula nº 520709/5, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213460P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3070, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada *ex officio* do segurador José Augusto Araújo Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h"; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; os arts. 121, II, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada *ex officio*, o segurador JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO, matrícula nº 861562/1, na Graduação de Segundo Sargento, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 28 anos de contribuição, aplicado ao valor do subsídio na atividade de R\$ 9.664,27, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 9.019,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.13.212790P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da seguradora Irani Batista dos Santos Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 792503/2, no Posto de Major, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 23.977,97, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213333P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3277, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Raidivan Santos Farias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RAIDIVAN SANTOS FARIAS, matrícula nº 703543/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213565P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3265, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Gilson da Rocha Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GILSON DA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 630564/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213671P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Vanusia Maria Leite Dias .

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada VANUSIA MARIA LEITE DIAS, matrícula nº 656231/4, no Posto de Tenente-Coronel, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 23.014,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213757P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3269, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Hemerson Carlos Sousa Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HEMERSON CARLOS SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 728588/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213662P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3270, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Altair Batista Campos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ALTAIR BATISTA CAMPOS, matrícula nº 454051/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213566P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3276, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Gildeon Rodrigues de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GILDEON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 745872/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 22.659,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213461P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3278, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado João Neto Batista da Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOÃO NETO BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 638137/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 22.659,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213420P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3339, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Eduardo Bispo dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDUARDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 668786/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 17.251,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213756P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Lourivan Batista dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 450306/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213385P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3342, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Gerci Ferreira de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GERCÍ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 684342/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213491P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3344, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Derci Antonio Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DERCÍ ANTONIO ANDRADE, matrícula nº 447514/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213511P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adalberto Silva Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADALBERTO SILVA SOUZA, matrícula nº 516690/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213504P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2019

CONVÊNIO Nº: 03/2019

PROCESSO Nº: 2019.24830.000091

CONVENENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.

CONVENIADO: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do termo de Convênio nº 3/2019 pelo período 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/02/2022 até 01/02/2024, pela Vólus Tecnologia e Gestão De Benefícios Ltda

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TO
Antônio Rodrigues de Faria - VÓLUS.

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021 20570 000135
 CONTRATO: 16/2021 (9912408284)
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 CNPJ Nº 34.028.316/7883-47
 OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 20570 04 122 1100 4194 (Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais), Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0240 (Recursos Próprios).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, e conforme PORTARIA JUCETINS Nº 148/2021, publicada no DOE nº 5996, de 28/12/2021.
 SIGNATÁRIOS:
 Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro - Presidente da JUCETINS
 Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

UNITINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza do Câmpus Universitário de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2022.

Larissa Suyenne Tavares Sales
 Progeora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2021, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção de praça na Quadra ARSO 61 (603 Sul), no município de Palmas/TO, instruído no Processo Administrativo nº 2020052213, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com valor total: R\$ 445.326,16 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Palmas - TO, 30 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 14/01/2022, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/2022.001-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de toners, cartuchos e cilindros para atender as necessidades da secretaria de administração e demais secretarias dessa municipalidade, durante o ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 14/01/2022, as 13:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/2022.002-PMA SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes a municipalidade, quando em serviço de utilidade pública, tais como limpeza pública, coleta de resíduos e lixo doméstico, atividade de manutenção dos departamentos quando da necessidade de deslocamento de servidor público em serviço, referente ao ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Educação de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 14/01/2022, as 16:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.003-SME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de locação de veículo, para atender a secretaria municipal de educação, no transporte escolar, de acordo com as rotas deste município de Araguatins. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 17/01/2022, as 14:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.004-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material e reagentes para atender o laboratório do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO, durante o ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Educação de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 18/01/2022, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.005-SME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa visando a aquisição de tornes, cilindros e refil de impressoras, para atender as demandas referente as 21 unidades escolares do município, na impressão de materiais didáticos para os mais de 3.600 alunos da rede municipal de ensino deste município de Araguatins/TO, referente ao ano 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 19/01/2022, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.006-FMS, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica desta municipalidade durante o ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Educação de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 19/01/2022, as 14:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.007-SME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame, recarga de gás (GLP) e água mineral para atender as demandas das unidades escolares e secretaria municipal de educação desta municipalidade durante o ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Educação de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 20/01/2022, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.008-SME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, higiene para atender as unidades escolares educacionais, Secretaria Municipal de Educação e os Centros Municipais de Educação Infantil (creches), referente ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 21/01/2022, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.009-FMAS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de veste masculinas e assistência simples, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com itens fracassados do Pregão n. PP/2021-009-FMAS SRP. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

TUPIRAMA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se no que couber, a Lei 8.666/1993. Com suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público, que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2022, às 09:30, licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2021, Procedimento nº 68/2021, tipo Menor Preço Por Item, que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para abastecimento dos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Tupirama/TO, em atendimento as demandas do ano de 2022.

O edital poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal, situada a Rua Abraão Aguiar S/N, Praça Gercina Ramos, Centro, nos horários de expediente das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 de segunda a sexta-feira. No portal da Transparência da Prefeitura no site: <https://tupirama.to.gov.br>. Maiores informações através do fone: (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 30 de dezembro de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTOPOSTOMOURÃO, CNPJ nº 01.072.750/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rodovia BR-153, Km 558, Zona Rural, Fatima-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CICERO PEREIRA GOMES, CPF: 099.725.281-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação, Outorga de Uso da Água e a Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Bovinocultura, Pequeno Porte, desenvolvida no Lote nº 103 Remanescente, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.066.625/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários e atividade de TROCA DE ÓLEO, localizado na Avenida Murilo Braga, nº 1862, Centro do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O José Ribamar Ribeiro junior, CPF: 711.078.351-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, na Fazenda Piranhas, s/n, Zona Rural, município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mega Posto Comércio Varejista de Combustíveis EIRELI, CNPJ: 36.027.858/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a mudança de razão social e CNPJ da empresa Mega Auto Posto Comércio de Combustíveis EIRELI, CNPJ: 08.098.289/0001-35 para a empresa A empresa Mega Posto Comércio Varejista de Combustíveis EIRELI, CNPJ: 36.027.858/0001-97, endereço na Rodovia TO 040, Km 300, Setor Aeroporto, no Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osias Alencar Coelho, CPF nº 026.238.701-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura (pequeno porte) na Fazenda Morada do Sol, matrícula 1300, em Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO HENRIQUE TELES VIEIRA, CPF nº 028.401.341-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Bela Vista, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, SANTA NUNES DE SOUZA MOTA, Cédula de Identidade RG nº 013.774 - SSP-TO, CPF nº 645.160.081-49, proprietária do imóvel rural denominado LOTE 28 DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 2704, cadastrado no INCRA sob o código nº 9500250713318, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CFTA 01048751198, Cédula de Identidade RG nº 820.276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, JOSÉ NELSON DE MOURA, CPF Nº 003.562.477-91, proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 27 OU SENTENÇA, SÃO GERÔNIMO II E ÁGUA FRANCA DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 468.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Soraya Missiato, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Reunidas, localizada na Zona Rural no município de Goiatins-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILAREJO ESPAÇO PARA FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 43.344.651/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo, a ser desenvolvida na Chácara Vilarejo - Zona Rural - Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Volney Aquino Santos, inscrito no CPF: 839.674.861-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Fazenda São Francisco, no município de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Walter de Souza Oliveira, inscrito no CPF Nº 631.212.989-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária na Fazenda Yolanda, composta pelo Lt nº 38, do Lot. Campeira, Lts 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 do Lot. Tranqueira Grande. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wesley Pereira da Silva, CPF: 973.927.661-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Estância Conquista III, no Município de São Valério da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA